



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000112/2021
Processo: 9058-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de projeto de lei nº 112/2021, de autoria do nobre vereador Tiago Bonecão, que institui o programa "Garizinho" no município de Juiz de Fora.

O programa consiste em uma série de atividades, como palestras, cartilhas, visita ao DEMLURB, nas escolas públicas do município, na semana do dia 16 de maio (Dia do Gari).

O intuito do projeto é fomentar e valorizar os profissionais de limpeza urbana, por meio da difusão do conhecimento, como as funções exercidas pelos garis, as quais, além da coleta, incluem a varrição, capina, manutenção, lavagem, pintura, dentre outras atividades inerentes ao trabalho de salubridade municipal, com o intuito de dirimir o estigma historicamente vinculado à profissão, devido ao trabalho executado na seara dos resíduos.

Além da valorização e enaltecimento do profissional de limpeza urbana, o projeto visa o ensino da responsabilidade ambiental e da importância do tratamento adequado do lixo, educando sobre a importância do cuidado com o meio ambiente, do descarte correto de resíduos e da importância da coleta de lixo urbana, preparação importante para a formação cidadã de nossas crianças.

Sob a perspectiva da presente Comissão de Educação, Cultura e Turismo, o projeto é louvável por promover a educação, com vistas a valorizar os profissionais de limpeza urbana, por diversas vezes estigmatizado pela sociedade.

Dessa forma, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de setembro de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL